



CRATEÚS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Crateús – CE, 06 de Maio de 2022

ANO XVI / EDIÇÃO Nº. 055

Prefeito Municipal de Crateús-CE
MARCELO FERREIRA MACHADO
 Vice-Prefeito Municipal de Crateús-CE
FRANCISCO JOSÉ BEZERRA
 Chefe de Gabinete
LOURISMAR OLIVEIRA GOMES
 Procurador Geral do Município
EMANOELL YGOR COUTINHO DE CASTRO
 Controlador (a) Adjunto(a)
FERNANDO ANTONIO RIBEIRO DE CARVALHO JUNIOR
 Secretário de Planejamento e Gestão das Finanças
DAVI BEZERRA DE OLIVEIRA
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação
ANTONIO FERNANDES ALVES JUNIOR
 Secretário (a) de Gestão Administrativa
FRANCISCO ANTONIO FROTA FARIAS
 Secretária de Educação
LUIZA AURELIA COSTA DOS SANTOS TEIXEIRA
 Secretaria de Assistência Social
FRANCISCA ANAYSA BATISTA DE FIGUEIREDO
 Secretária de Saúde
ELISABETH MORAIS MACHADO
 Secretário de Infraestrutura
AGILEU DE MELO NUNES
 Secretário (a) de Meio Ambiente
ROGÉRIO AUGUSTO ORIANO
 Secretário (a) de Negócios Rurais
BRUNO ALVES DE OLIVEIRA
 Secretário (a) de Desporto
RENATO PEREIRA ARAUJO
 Secretário de Desenvolvimento Econômico,
 Tecnologia e Empreendedorismo
DEYVID SAN PAIVA DA SILVA
 Secretário(a) de Cultura
JANAINA MARTINS MOURÃO
 Secretário de comunicação social e relações públicas
FRANCISCO ENIVALDO DE SOUSA SAMPAIO

SECRETARIA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
IMPrensa Oficial do Município
 Criada pela LEI nº. 645/07, de 23/10/2007

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO ONLINE: www.crateús.ce.gov.br
 Endereço: Galeria Gentil Cardoso, 20 – 2º Andar – Centro.
 Fone: (88) 3691 4267 – CEP: 63.700-136 | sec.adm.crateús@gmail.com

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 047/2022

Concede repasse aos servidores médicos participantes do “Programa mais Médicos para o Brasil”, do Inciso I, que faz jus sua lotação na Sede do Município e na Zona Rural.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições aos servidores que residem na sede do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 397 de 20 de Fevereiro de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede repasse mensalmente o subsídio financeiro aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Maio/2022.

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR TOTAL
Ana Gabriela do Carmo Guerreiro	Médica	ESF- Ingá	R\$ 1.500,00
Breno Gomes Carneiro de Freitas	Médico	ESF- Centro	R\$ 1.500,00
Hiroê Alencar Braga	Médica	ESF- Santo Antônio	R\$ 1.500,00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico	ESF- Queimadas	R\$ 1.500,00
José Carlos de Aguiar Filho	Médica	ESF- Monte Nebo	R\$ 1.500,00
Kaiza Vilarinho da Luz	Médica	ESF-Ibiapaba	R\$ 1.500,00
Liana de Andrade	Médico	ESF- Irapuá	R\$ 1.500,00
Leitão	Médico	ESF- Fátima I	R\$ 1.500,00
Matheus Bezerra	Médico	ESF- Ibiapaba	R\$ 1.500,00
Camelo Leite	Médica	ESF- Caic	R\$ 1.500,00
Maylen Mestre		ESF- Venâncios II	RS 19.500,00
Bignotet		ESF- Maratãoan	
Natashira Soares Torres		ESF- São Vicente	
Pierre de Oliveira Paiva			
Rafael de Oliveira			
Sousa			
Sayonara Soares Torres			

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE MAIO DE 2022.

THIAGO VIANA DA SILVA
 Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
 Município de Crateús

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 048/2022

Concede Auxílio-Alimentação aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde das áreas rurais do Município desde que não residentes na respectiva área de lotação.

O Ordenador de despesas da Secretaria Municipal da Saúde de Crateús, no uso de suas atribuições legais, segundo o que dispõe a Lei Orgânica do Município, com vistas ao processo de reorganização do Sistema Local de saúde e na condição do gestor do sistema,

CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições de trabalho aos servidores lotados nas unidades básicas de saúde situadas nas áreas rurais do Município;

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 283 de 24 de Junho de 2013 e alterada pela nova Lei nº 790 de 02 de Julho de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º - Concede Auxílio-Alimentação aos servidores abaixo relacionado referente ao mês de Maio/2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CRATEÚS, EM 06 DE MAIO DE 2022.

THIAGO VIANA DA SILVA
 Ordenador de Despesa da Secretaria de Saúde
 Município de Crateús

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRATEÚS
 Secretaria de Saúde do Município

NOME	CARGO OU FUNÇÃO	LOTAÇÃO	VALOR DO AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL
Aldenora Alves Bezerra Sousa Ana Gabriela do Carmo Guerreiro Ana Karine Rufino Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Antonia Ana Leda Ferreira	Médica (Mais Médico)	ESF-Ingá Curral Velho	R\$ 15.00	20	R\$ 300.00
Antonio Soares Rufino	Enfermeira Técnica de Enfermagem	ESF-Ingá Nebo	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Antonio Airton de Sousa Brito	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá (volante)	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Antonio Otacilio Marques Júnior	Auxiliar de Farmácia	ESF-Ingá	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Antonio Flávio de Araújo	Agente Administrativo	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Antonio Luciano Ribeiro Bruno	Enfermeiro	ESF-Irapuá	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Rafael Alves de Almeida	Auxiliar de Farmácia	ESF-Assis	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Benedita Marques Martins Bruna	Auxiliar de Saúde Bucal	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Gloria Pinheiro de Sousa Ecília	Receptionista	ESF-Monte Nebo/Sto. André	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Gomes de Matos Erislêda Maria Soares da Silva	Auxiliar de Serviços	ESF-Ingá	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Francisca Anchieta de Macedo	Enfermeira Técnica	ESF-Queimada	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Francisca Lúcia Rodrigues	Técnico de Enfermagem	ESF-Santo Antonio	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Francisco Aldemy Alves Freire Frederico Barbosa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
George Soares Cavalcante	Enfermeiro	ESF-Poty	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Hiroê Alencar Braga	Médica (Mais Médico)	ESF-Santo Antonio	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00

Ivone Vieira Fernandes Sousa	Técnico de Enfermagem	ESF-Assis	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
José Carlos de Aguiar Filho	Médico(Mais Médico)	ESF-Monte Nebo	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
José Soares Araújo	Enfermeiro	ESF-Ingá	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
José Haroldo Soares Neto	Auxiliar de Serviços	ESF-Monte Nebo	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Jocair Martins Ferro	Técnico de Gesso	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
José Airton Marques da Silva Junior	Médico (Mais Médico)	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Liana de Andrade Leitão	Médica (Mais Médico)	ESF-Irapuá	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Kaiza Vilarinho da Luz	Médica (Mais Médico)	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Maria Janice Silva	Receptionista	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Maria Damiana da Silva Neta	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Queimadas	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Maria Socorro Andrade Leitão	Médica	ESF-Monte Nebo	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Maria das Dores Nogueira Melo	Auxiliar de Enfermagem	ESF-Lagoa das Pedras	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Maria do Carmo Teixeira Pereira	Técnico de Enfermagem	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Maria do Socorro Soares Martins	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Maria Edivaneide de Sousa Rodrigues	Auxiliar de Serviços	ESF- Poty	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Maria Edvani Beserra Araújo	Aux. de Serviços	ESF-Poty	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Maria Vilani Rodrigues de Sousa Nailton	Auxiliar de Serviços	ESF-Ibiapaba	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Greyek Castro Fernandes	Médico	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Natália de Almeida Assis Gramoza	Dentista	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Raimunda Gonçalves Freitas Sefiza	Técnico de Enfermagem	ESF-Curral Velho	R\$ 15.00	18	R\$ 270.00
Paiva Gomes Vasconcelos	Auxiliar de Farmácia	ESF-Curral do Meio	R\$ 15.00	14	R\$ 210.00
					R\$ 10,500.00

